



Gr

**PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARLAMENTAR ENTRE
A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL
E A ASSEMBLEIA NACIONAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
2019 - 2020**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

Introdução

Aos 14 de março de 2003, a Assembleia da República de Portugal e a Assembleia Nacional da República de Angola, assinaram o Protocolo de Cooperação que constitui o quadro formal para a instituição de um mecanismo de cooperação entre os dois Parlamentos.

Para a prossecução material dos objetivos definidos no Protocolo de Cooperação, aos 22 de março de 2019, os Secretários-Gerais dos Parlamentos de Portugal e de Angola, assinaram um Programa de Cooperação para o biénio 2019/2020, que, findo o seu termo de vigência, é, agora, objeto de avaliação.

Desenvolvimento das Ações de Cooperação

O Programa de Cooperação 2019/2020 elencou um conjunto de ações que se destinavam a reforçar a capacidade institucional dos serviços administrativos dos Parlamentos português e angolano por via da formação e capacitação dos seus recursos humanos. Com efeito, foram eleitos seis domínios de cooperação, designadamente:

- a) O apoio parlamentar e a assessoria jurídica;
- b) a administração dos recursos financeiros;
- c) a documentação e informação;
- d) as relações públicas, protocolo e relações internacionais;
- e) as tecnologias de informação; e
- f) a comunicação e imagem.

R
1

Tal como previsto no Programa de Cooperação, as ações começaram a ser executadas a bom ritmo em 2019. No entanto, a eclosão da pandemia da Covid-19 prejudicou a concretização das missões de assistência técnica e estágios *on the job*, que se previa que decorressem em formato presencial. Não foi igualmente possível realizar, ao longo do ano de 2021, o encontro presencial entre Secretários-Gerais com intuito de fazer a avaliação final do Programa, que agora se concretiza.

Assim, o Programa de Cooperação teve a concretização que a seguir se indica:

N.º	Ações	Local	Realização
1	Adaptação da base de dados dos debates parlamentares à Assembleia Nacional de Angola	Portugal e Angola	Em curso
2	Assistência técnica ao CIAN na implementação da base de dados da Biblioteca	Portugal e Angola	Em curso
3	Assistência técnica e partilha de conhecimento sobre metodologias de desenvolvimento aplicacional utilizando a Framework k2/Sharepoint	Portugal	Não realizada
4	Estágio <i>on job</i> no Gabinete do Secretário-Geral	Portugal	Realizada 27 a 31 de maio de 2019 Deodeth de Jesus Pacavira e Marlene da Costa Valério
5	Seminário sobre elaboração de documentos oficiais de âmbito técnico do processo legislativo	Angola	Não realizada
6	Seminário sobre Revisão de Textos (Área da Redação e Edições)	Angola	Não realizada
7	Seminário sobre Acompanhamento e Fiscalização de Processos Autárquicos e Finanças Locais	Angola	Não realizada
8	Seminário sobre Produção de Conteúdos (técnica de voz, fala e comunicação) e Técnicas de Produção de TV (edição de imagem e realização)	Angola	Realizada 9 a 11 de dezembro de 2019

			Fernando Rocha e Nilton Medeiros
9	Seminário sobre Administração Parlamentar para dirigentes	Portugal	Não realizada
10	Seminário sobre o apoio técnico à atividade interparlamentar	Angola	Não realizada

Das dez ações inicialmente previstas no Programa foram totalmente realizadas duas e parcialmente realizadas outras duas, pelo que a taxa de execução é de 40%, manifestamente inferior à de programas anteriores, por razões inteiramente devidas à pandemia da Covid-19.

Apesar de não se encontrar previsto no Programa, teve lugar o envio, à Assembleia Nacional de Angola, de um conjunto de publicações, quer da Assembleia da República de Portugal, quer de outras instituições, consideradas úteis ao bom desempenho da atividade parlamentar.

Relativamente à **Ação 1 (Adaptação da base de dados dos debates parlamentares à Assembleia Nacional de Angola)**, encontram-se em curso contactos entre a Assembleia Nacional de Angola e a empresa que está a instalar a base de dados de debates, para se aferir da viabilidade da cabal instalação daquele software.

Por outro lado, a boa colaboração entre os dois parlamentos leva a crer que será possível, a breve trecho, implementar na Assembleia Nacional de Angola a base de dados do catálogo coletivo das Bibliotecas dos parlamentos de língua portuguesa, a que corresponde a **Ação 2 (Assistência técnica ao CIAN na implementação da base de dados da Biblioteca)**.

No que se refere à **Ação 3 (Assistência técnica e partilha de conhecimento sobre metodologias de desenvolvimento aplicativo utilizando a Framework k2/Sharepoint)**, constatou-se que a Assembleia da República de Portugal não possui, neste momento, recursos para fornecer o apoio solicitado.



Recomendações

Face aos resultados obtidos, e, constatando-se a continuação da situação pandémica, que inviabiliza no curto prazo a realização de ações presenciais, mas, permanecendo válidos os princípios que nortearam a assinatura do Programa de Cooperação 2019/2020, recomenda-se o seguinte:

- a) A prorrogação da vigência do Programa de Cooperação para o biénio 2019/2020 durante o ano de 2022, de forma a permitir a realização das ações em curso e das ações por concretizar, designadamente, as seguintes ações, que constarão de Memorando de Entendimento sobre a Cooperação a vigorar durante esse período:
 - i. Ação 1 - Adaptação da base de dados dos debates parlamentares à Assembleia Nacional de Angola;
 - ii. Ação 2 - Assistência técnica ao CIAN na implementação da base de dados da Biblioteca;
 - iii. Ação 5 - Seminário sobre elaboração de documentos oficiais de âmbito técnico do processo legislativo;
 - iv. Ação 6 - Seminário sobre Revisão de Textos (Área da Redação e Edições);
 - v. Ação 7 - Seminário sobre Acompanhamento e Fiscalização de Processos Autárquicos e Finanças Locais
 - vi. Ação 9 - Seminário sobre Administração Parlamentar para dirigentes;
 - vii. Ação 10 - Seminário sobre o apoio técnico à atividade interparlamentar.
- b) O prosseguimento dos contactos entre a Assembleia Nacional de Angola e a empresa que está a instalar o software da base de dados de debates, apoiados pela Assembleia da República, para, até ao final do ano de 2022, esclarecer sobre a viabilidade da realização cabal desta Ação;
- c) A realização, por videoconferência, das ações que puderem ser realizadas por essa via, até ao momento em que as mesmas possam ser realizadas de modo presencial;
- d) No pressuposto da melhoria da situação sanitária global referente à pandemia da Covid-19, a realização de um encontro presencial entre Secretários-Gerais dos dois parlamentos no segundo semestre de 2022, com vista a avaliar a cooperação agora acordada e estabelecer as bases do programa de cooperação para o próximo biénio.





Assinado em 15 de fevereiro de 2022, em dois exemplares, fazendo ambos fé.

Albino Soares
Secretário-Geral da

Assembleia da República de Portugal

Albino de Azevedo Soares

Secretário-Geral da
Pedro Agostinho de Neri
Assembleia Nacional da República de Angola
Pedro Agostinho de Neri